



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI No. 1.120. DE 02 DE MARÇO DE 1.995.

"COMPLEMENTA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

- Art. 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a complementar a estrutura organizacional administrativa desta entidade, cujos cargos, número de vagas, valores salariais e habilitação técnica profissional são as constantes do anexo que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 2o. - Os cargos criados por esta Lei serão providos mediante concurso público, adotando o regime estatutário, com direitos, vantagens e obrigações constantes da Lei Municipal No. 980, de 15 de janeiro de 1.993 (Regime Jurídico Único), os quais passaram a integrar o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta deste Município.
- Art. 3o. - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1o. de fevereiro de 1.995.

Município de Major Vieira, 02 de março de 1.995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

ANEXO I DA LEI No. 1.120, DE 02 DE MARÇO DE 1.995.

GRUPO : PROVIMENTO EFETIVO - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARGOS	NIVEL	HABIL. PROFISSIONAL
- Operador de Máquinas	V	- Portador de C.N.H. e ou experiência comprovada
- Atendente de Enfermagem	I	- Portador de curso de 1o. grau com experiência comprovada na área.
- Auxiliar de Enfermagem	III	- Portador de curso de 2o. grau com habilitação específica na área.
- Enfermeira	VIII	- Portador de Curso Superior com habilitação específica na área com registro no órgão competente.
- Engenheiro Agrônomo	VIII	- Portador de Curso Superior com habilitação específica com inscrição no órgão competente.
- Dentista	VIII	- Portador de Curso Superior com habilitação específica com inscrição no órgão competente.

GRUPO : PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	No. VAGAS CRIADAS	VENCIMENTOS R\$
- Operador de Máquinas		- 245,40
- Retroescavadeira	01	"
- Motoniveladora	01	"
- Trator Esteira	01	"
- Carregadeira	01	"
- Atendente de Enfermagem	01	- 160,02
- Auxiliar de Enfermagem	01	- 227,72



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Folha 02.

- Enfermeira	01	- 541,47
- Engenheiro Agônomo	01	- 541,47
- Dentista	01	- 541,47

ORILDO ANTONIO SEVERGVINI
PREFEITO MUNICIPAL